



EDITAL Nº 698/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALHANDRA

MARINA ESTEVÃO TIAGO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o Despacho nº 67-A/2021, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 1 de agosto de 2022, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para colocação de contentor de recolha de resíduos na via pública, no âmbito da limpeza de habitação por parte de uma empresa particular, na Estrada de A-dos-Loucos, junto do nº 20, em Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no período compreendido entre os dias 8 e 10 de agosto de 2022.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

Circulação condicionada/alternada, e paragem e estacionamento proibidos, na Estrada de A-dos-Loucos, junto ao nº 20, em toda a zona de intervenção, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, _____, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, Contraordenações e Execuções Fiscais, em regime de substituição, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 3 de agosto de 2022

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,